



Câmara Municipal de
SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO
RIO PRETO/MG, CONFORME ESPECIFICA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as comemorações do Natal, no dia 25 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o feriado do Ano Novo, celebrado na data de 01 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG, o expediente dos dias 22 (vinte dois), 23 (vinte e três), 24 (vinte e quatro), 26 (vinte e seis), 29 (vinte e nove), 30 (trinta), 31 (trinta e um) de dezembro de 2025 e 02 (dois) de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Rio Preto, 16 de dezembro de 2025.


Gilmar Rodrigo Vieira

Presidente

Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG